



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DFD — DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei 14.133/2021 — Art. 18)

1. Unidade Demandante

Administração compreendendo os Deptos:

Contábil/ Orçamento / Compras/ Patrimônio/ Financeiro-Tesouraria/ Licitações/
Controle Interno/ Portal da Transparência

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, manutenção, suporte técnico, atualização mensal, implantação, conversão de dados e treinamento de sistema informatizado integrado de gestão pública municipal, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais, compreendendo: Contábil/ Compras/ Patrimônio/ Financeiro/ Transparência, da Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratação será realizada por meio de **processo licitatório conjunto**, conduzido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, com participação da Câmara Municipal, SAEV e Votuprev, conforme prática administrativa anteriormente adotada.

3. Justificativa da Necessidade

A contratação é necessária para garantir:

- Continuidade dos serviços administrativos e contábeis;
- Atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de controle;
- Envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP);
- Integração entre setores administrativos;
- Segurança, confiabilidade e integridade dos dados institucionais;
- Atendimento ao princípio da eficiência administrativa.

Considerando que o contrato vigente expira em 02/05/2026, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para evitar descontinuidade dos serviços.

A realização conjunta da licitação proporciona:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Economicidade;
- Padronização tecnológica;
- Ganho de escala;
- Racionalização administrativa.

Fundamentação: Art. 18

4. Descrição da Solução Pretendida

Sistema informatizado integrado de gestão pública contendo, no mínimo, os seguintes módulos:

1. Contabilidade Pública e Financeira (com integração AUDESP);
2. Compras e Materiais;
3. Licitações e Contratos (integrado ao AUDESP -FASE IV e PNCP);
4. Patrimônio Público;
5. Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA);
6. Tesouraria;
7. Controle Interno
8. Portal da Transparência.

Incluindo:

- Licenciamento;
- Implantação;
- Conversão de banco de dados;
- Treinamento de usuários;
- Atualizações legais e tecnológicas;
- Suporte técnico remoto e presencial quando necessário;
- Manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva.

5. Quantidade Estimada





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

01 contratação (solução integrada de software) para atendimento da Câmara Municipal.

6. Estimativa Preliminar de Custos

Valor mensal estimado com base no contrato vigente:

R\$ 5.385,00 mensais

Estimativa anual: R\$ 64.620,00

Os valores serão confirmados mediante pesquisa de mercado a ser realizada pela entidade responsável pelo processo licitatório.

7. Previsão Orçamentária

A contratação possui previsão orçamentária na seguinte dotação:

01.031.0001.2.2001 — 3.3.90.40 — Tecnologia da Informação

A demanda encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da Câmara Municipal de Votuporanga, para execução no exercício de 2026**, estando alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

8. Resultados Pretendidos

- Continuidade operacional dos sistemas administrativos;
- Conformidade legal e contábil;
- Eficiência na gestão pública;
- Segurança das informações;
- Atendimento aos órgãos de controle externo;
- Modernização administrativa.

9. Prazo Pretendido para Contratação

Início da vigência: maio de 2026

Prazo estimado: 12 meses, prorrogável conforme legislação.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

10. Grau de Prioridade

Alta prioridade — serviço essencial à continuidade administrativa.

11. Forma de Contratação

Processo licitatório conjunto conduzido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, com participação da Câmara Municipal, SAEV e Votuprev.

12. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para ciência e adoção das providências necessárias.

Votuporanga, 02 de março de 2026.

Antonio Luis Molina

Ass. Coord. Técnico da Adm.

Cesar Fernando S da Costa

Oficial de Rec. Humanos e Financeiro

Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras Arq Patrimônio

Thiago Ruvieri Delalibera

Coordenador do CTI

Jorge Martins Neto

Agente de Contratação

Vitor Hugo Santana

Controlador Interno